



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2240/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 231/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 27 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **TIARAJU MOLINA ANDREAZZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, Área de Concentração: Filosofia, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Pelotas, 14 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 02:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5655

Código de Autenticação: 7bfe1e7988

